



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região Rio de Janeiro e Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO CREF1/RJ-ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2018

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região – CREF1/RJ-ES, em cumprimento a Resolução nº 099/2018, faz saber a todos que a eleição dos Membros do CREF1/RJ-ES, para mandato de 06 (seis) anos, realizar-se-á no dia 14 de setembro de 2018, das 10:00 às 16:00 horas, na sede do CREF1/RJ-ES, sito à Rua Adolfo Mota, nº 104, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ.

A lista contendo todas as chapas registradas será publicada no Diário Oficial da União ou dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, bem como na página eletrônica do CREF1 www.cref1.org.br.

O voto é secreto, direto e pessoal e será exercido pelos Profissionais de Educação Física registrados no CREF1/RJ-ES que estejam em pleno gozo de seus direitos e obrigações estatutárias, bem como que possuam mais de 01 (um) ano de registro ininterrupto e que estiverem em situação regular, em dia com suas anuidades.

A eleição dar-se-á por correspondência, através de carta-voto que será recebida na sede do CREF1/RJ-ES até às 16:00 horas do dia 14 de setembro de 2018, observado o disposto no art. 26 e §§ do Regimento Eleitoral e por comparecimento pessoal do Profissional na sede do CREF1/RJ-ES entre 10:00 e 16:00 horas do dia 14 de setembro de 2018.

A data de abertura de registro das chapas será dia 17 de maio de 2018, encerrando-se, impreterivelmente, às 17:00 horas do dia 16 de julho de 2018.

O CREF1 encaminhará para publicação no Diário Oficial da União ou Diário Oficial dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, bem como veiculará em sua página eletrônica, qual seja, www.cref1.org.br, a relação das chapas registradas pela ordem de registro, com os nomes



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região Rio de Janeiro e Espírito Santo

fantasias, indicando os nomes e números de registro nos CREFs dos seus respectivos integrantes.

As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida, o cronograma e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas no Estatuto do CREF1 RJ/ES e no Regimento Eleitoral, os quais se encontram-se à disposição dos interessados na sede do CREF1 RJ/ES ou na página eletrônica www.cref1.org.br.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2018.

Andre Dias de Oliveira Fernandes
Presidente

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Pág. 11. Quarta-feira, 16 de maio de 2018
Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. Pág.3 e 4. Quarta-feira, 16 de maio de 2018